



PORTARIA Nº 124/2022-GAB/PMSJP

DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **agosto/2022**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **setembro/2022**, ao Servidor lotado na Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	DIEGO DA SILVA GIL	SEMTRAPS	COORD. DE AREA	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	190288-7

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de 01/09/2022.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 24 dias do mês agosto do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:596
29053268

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIANCARDI:5962905
3268

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

~~ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA~~
Secretário Municipal de Administração